



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 472

Data 19/02/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 39

Autor _____ **VEREADOR OLAVO SUL - PATRIOTA** _____

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO

Solicita que sejam convocados a Prefeita Municipal de Dourados, Sra. Délia Godoy Razuk e a Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Dourados Sr. Fabiano Costa, a fim de prestar esclarecimentos sobre a gestão municipal dos valores empenhados para manutenções nas iluminações públicas de Dourados e Distrito, bem como dos valores de arrecadação da Cosip- da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base nas normas regimentais que se digne as providências necessárias às convocações da Sra. Délia Godoy Razuk Prefeita Municipal de Dourados e o Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Dourados Sr. Fabiano Costa, para comparecerem ao Plenário da Câmara Municipal de Dourados com o propósito de prestarem esclarecimentos a esta colenda Casa de Leis sobre a manutenção, reparos, melhorias e extensão da iluminação pública nos bairros e distritos de Dourados, e ainda sobre os valores

Lido
na sessão de 19/02/2020
Sérgio Nogueira
1º Secretário

4^o

SESSÃO ORDINÁRIA 19/02/2020

Requerimento - Votação Nominal

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	()	(X)
2. Ver. Madson Valente - DEM	(X)	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	()	(X)
4. Ver. Bebeto - PR	()	(X)
5. Ver. Cirilo Ramão - MDB	()	(X)
6. Ver. Braz Melo - PSC	(A)	(A)
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	()	(X)
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(X)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
10. Ver. Alan Guedes - DEM	(P)	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás - PATRIOTA	()	(X)
13. Ver. Jânio Miguel - PR	()	(X)
14. Ver. Pedro Pepa - DEM	()	(X)
15. Ver. Silas Zanata - CIDADANIA	()	(X)
16. Ver. Junior Rodrigues - PR	()	(X)
17. Ver. Olavo Sul - PATRIOTA	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim - PDT	()	(X)
19. Ver. Mauricio Lemes - PSB	()	(X)

5 votos favoráveis

12 votos contrários

1 ausentes

Presidência

APROVADO REJEITADO

RETIRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

das arrecadações do Cosip- Custeio do Serviço de Iluminação Pública nos Exercícios fiscais de 2017 a 2019, o presente requerimento se faz com fulcro no artigo 201. § 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados.

QUESTIONAMENTOS

1ª Qual o motivo da morosidade na execução dos serviços utilizando-se dos valores arrecadados de cada exercício financeiro, destinados a manutenções e reparos?

2ª Quais foram os valores totais gastos de 2017 a 2019 para a manutenção da iluminação pública através da Cosip?

3ª Dos exercícios fiscais de 2017 a 2019 qual foi o valor total (de cada ano) arrecadado através da Cosip para a manutenção, reparos, melhorias e extensão da iluminação pública nos bairros e distritos de Dourados?

4ª Quantas equipes estão atendendo atualmente a manutenção na iluminação pública? Há previsão de disponibilização de mais equipes para executar os serviços de manutenções? Se sim, qual a data aproximada?

5ª Ainda há valores em caixa da Cosip, mas que ainda não foram utilizados? Se sim, qual o motivo de ainda não ter sido usado nos exercícios anteriores para a manutenção, melhoramento da iluminação pública? E qual o valor que ainda há?



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

5ª A Administração Pública tem algum planejamento para execução de serviços de manutenção, melhoramento e recuperação na iluminação pública para o exercício de 2020?

6ª Existe um mapeamento das principais localidades com deficiência na prestação de serviços de iluminação pública? Se sim, quais são os locais com maior deficiência de energia pública?

JUSTIFICATIVA

É indubitável, público e notório que a ausência de manutenção e recuperação na iluminação pública encontra-se precária no Município de Dourados, bem como nas regiões dos Distritos.

Onde há necessidade da realização de mapeamento das principais localidades com deficiência na prestação de serviços de iluminação pública, e assim um levantamento das principais vias do Município de Dourados e Distritos que apresentam problemas/falta de iluminação pública, para que assim a Administração Pública verifique quais são as regiões mais afetadas pela falta de iluminação pública e assim venha a sanar o problema.

Ainda, torna-se cristalina que com a falta de iluminação pública pode influenciar diretamente no trabalho dos órgãos de segurança pública, uma vez que não escapam do abandono nas áreas centrais, tão logo das proximidades de CEIMs, UBSs, escolas estaduais e municipais, supermercados, postos de combustível, camelódromo, cemitérios, hospitais, igrejas, concessionárias, campos de futebol, áreas de lazer, e regiões comerciais em geral.

Destarte ainda que o documento em tela se faz por meio das constantes cobranças da população douradense, onde a comunidade faz jus as devidas aclamações, pois os serviços estão sendo executados morosamente, causando assim, grandes prejuízo para a comunidade.

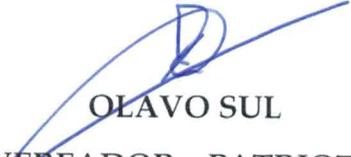


CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

À vista disso, o requerimento de convocação tem por objetivo externar a comunidade que esse Legislativo está fiscalizando, sendo atuante ao atendimento dos anseios da sociedade, assim, oportunizando as dilucidações por parte da Prefeita Municipal aos nossos munícipes.

Portanto, acredito que o requerimento em tela será aprovado através do Plenário, após ser recebido e processado pela douta Mesa. Desde já agradeço a atenção na certeza de ser atendido.

PLENÁRIO "WEIMAR GONÇALVES TORRES", 19 DE FEVEREIRO DE 2020.


OLAVO SUL
VEREADOR - PATRIOTA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 473

Data 19/02/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 40

Autor _____ **VEREADOR OLAVO SUL - PATRIOTA**

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO

Solicita que sejam convocadas a Prefeita Municipal de Dourados, Sra. Délia Godoy Razuk e a Sra. Marise Aparecida Bianchi Maciel Secretária Municipal de Obras Públicas de Dourados, a fim de prestar esclarecimentos sobre a gestão municipal dos valores empenhados para manutenções asfálticas nas vias e estradas de Dourados, bem como dos valores repassados pelo Governo do Estado através dos recursos via Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de Mato Grosso do Sul- Fundersul.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base nas normas regimentais que se digne as providências necessárias às convocações da Sra. Délia Godoy Razuk Prefeita Municipal de Dourados e a Sra. Marise Aparecida Bianchi Maciel Secretária Municipal de Obras Públicas de Dourados, para comparecerem ao Plenário da Câmara Municipal de Dourados com o propósito de prestarem esclarecimentos

Lido
Na sessão de 19/02/2020
Sérgio Nogueira
1º Secretário

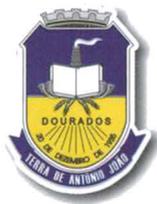
Requerimento - Votação Nominal

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	()	(X)
2. Ver. Madson Valente - DEM	(X)	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	()	(X)
4. Ver. Bebeto - PR	()	(X)
5. Ver. Cirilo Ramão - MDB	()	(X)
6. Ver. Braz Melo - PSC	(A)	(A)
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	()	(X)
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(X)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
10. Ver. Alan Guedes - DEM	(P)	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás - PATRIOTA	()	(X)
13. Ver. Jânio Miguel - PR	()	(X)
14. Ver. Pedro Pepa - DEM	()	(X)
15. Ver. Silas Zanata - CIDADANIA	()	(X)
16. Ver. Junior Rodrigues - PR	()	(X)
17. Ver. Olavo Sul - PATRIOTA	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim - PDT	()	(X)
19. Ver. Mauricio Lemes - PSB	()	(X)

5 votos favoráveis
12 votos contrários
1 ausentes
Presidência

APROVADO (X) REJEITADO

RETIRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

a esta colenda Casa de Leis sobre reparos e manutenções asfálticas nas vias urbanas e estradas, e ainda sobre os repasses dos recursos do Fundersul nos Exercícios fiscais de 2017 a 2019, o presente requerimento se faz com fulcro no artigo 201. § 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados.

QUESTIONAMENTOS

1ª Dos exercícios fiscais de 2017 a 2019 quais foram o valores totais do montante arrecadado para manutenções, reparos e recuperações asfálticas nas vias urbanas e estradas do município de Dourados?

2ª Se houveram arrecadações para que a Administração Pública executassem os serviços de Manutenção e Recuperação nas Vias e Estradas, qual o motivo da não (morosidade) execução dos serviços utilizando-se dos valores totais de cada exercício financeiro, destinados a este fim?

3ª Quais foram os valores totais gastos de 2017 a 2019 para a manutenção asfáltica?

4ª Quais foram os valores do Fundersul repassados através do Governo do Estado ao Município nos exercícios fiscais de 2017 a 2019?

5ª Os valores arrecadados pelo Fundersul foram gastos para a construção, manutenção, recuperação ou melhoramento asfáltico das ruas e estradas urbanas e rurais? Se sim, quais foram os valores utilizados para cada serviço executado e a data dos mesmos?



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

6ª Existem valores do Fundersul que foram repassados para Administração Pública, mas ainda não foram utilizados? Se sim, qual o motivo de ainda não ter sido usado para a manutenção, melhoramento ou recuperação nas vias e estradas urbanas e rurais? E quais os valores que ainda há?

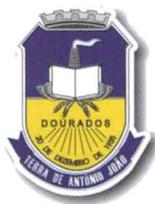
7ª A Administração Pública tem algum planejamento para execução de serviços de manutenção, melhoramento e recuperação asfáltica, tanto das ruas quanto das estradas urbanas e rurais para o exercício de 2020? Se sim, qual o planejamento para que não ocorra mais a precariedade nas vias e estradas como estão neste presente momento?

JUSTIFICATIVA

É indubitável, público e notório que conforme reza a lei Nº 1.962, de 11 de junho de 1999, que os recursos auferidos por decorrência do preceituado na lei supramencionada devem ser utilizados, exclusivamente, no tocante a contribuição do Estado, como contrapartida obrigatória diante da celebração, com a União ou com os Municípios, o de convênio cuja finalidade seja, unicamente, a construção, recuperação, manutenção ou melhoramento em rodovias localizadas em Mato Grosso do Sul.

Todavia, com o advento da lei nº 4916 de 06 de setembro de 2016, passou a ser autorizado a utilizar os recursos do Fundersul para projetos, construção, manutenção, recuperação, melhoramento asfáltico de rodovias e de vias públicas urbanas, inclusive drenagem, bueiros, pontes, obras e serviços complementares.

É evidente que a Administração pública é vinculada e obrigada a empenhar os recursos tão somente no que dispõe a lei em comento. No entanto, é incontestável que as estradas e vias urbanas do município de Dourados, necessitam de recuperação e melhoramento asfáltico, bem como drenagem em



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

bueiros, onde o problema com a manutenção e recuperação já vem delongando desde os anos citados.

Destarte ainda que o documento em tela se faz por meio das constantes cobranças da população douradense, onde a comunidade faz jus as devidas aclamações, pois os serviços estão sendo executados morosamente, causando assim, grandes prejuízo para a comunidade.

Pois bem, o objetivo da presente convocação é de externar a comunidade que esse Legislativo está fiscalizando, sendo atuante ao atendimento dos anseios da sociedade, assim, oportunizando as dilucidações por parte da Prefeita Municipal aos nossos munícipes.

Portanto, acredito que o requerimento em tela será aprovado através do Plenário, após ser recebido e processado pela douta Mesa. Desde já agradeço a atenção na certeza de ser atendido.

PLENÁRIO "WEIMAR GONÇALVES TORRES", 19 DE FEVEREIRO DE 2020.



OLAVO SUL
VEREADOR - PATRIOTA